

## **Diretrizes e procedimentos para elaboração de um projeto de cátedra e de Programa UNITWIN**

### ***Introdução***

O Programa UNITWIN foi lançado em 1992, conforme resolução adotada pela Conferência Geral da UNESCO em sua 26ª sessão (1991). UNITWIN é a abreviação para redes e parcerias entre universidades (University Education Twinning and Networking Scheme). O Programa funciona via criação de cátedra UNESCO e das redes UNESCO que também são denominados projetos UNITWIN.

Este Programa da UNESCO é um instrumento privilegiado para o reforço das capacidades e para o intercâmbio de conhecimentos dentro de um espírito de solidariedade. Assim, promove a cooperação Norte-Sul e Sul-Sul como estratégia para enriquecer as instituições. Os principais participantes são universidades e instituições de pesquisa, em parceria com numerosas ONGs de educação superior, fundações e organizações do setor público e privado.

O Programa UNITWIN oferece à comunidade de educação superior a possibilidade de se associar à ação da UNESCO para alcançar os objetivos da Agenda Global.

O Programa UNITWIN compreende atividades de treinamento, de pesquisa e de intercâmbio de acadêmicos, oferecendo uma plataforma para compartilhamento de informações nas principais áreas de competência da UNESCO. Seus principais beneficiários são as instituições de educação superior nos países em desenvolvimento e países em transição. A maioria dos projetos é interdisciplinar e intersetorial, envolvendo todos os setores do Programa da Sede da UNESCO, em Paris, e em seus escritórios regionais, institutos e centros. As comissões nacionais desempenham importante papel para ajudar o Programa na promoção da qualidade e avaliação do impacto.

Relevância e efetividade em nível nacional, regional e global encontram-se entre as principais metas do Programa. Até o momento os projetos UNITWIN se mostraram úteis para criar novos programas de ensino, gerar novas idéias de pesquisa e reflexão, além de facilitarem a melhoria dos programas universitários existentes, pela integração da diversidade cultural. Devido à flexibilidade do Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO, as universidades podem responder às demandas por novos aprendizados com mais rapidez e maior autonomia.

As Diretrizes e Procedimentos para participação no Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO foram definidas em 1992 e revistas em 2005. Constituem um conjunto de regras básicas a serem seguidas para maximizar seus benefícios. As diretrizes visam esclarecer e definir critérios e procedimentos que governarão a criação e o funcionamento de uma cátedra ou rede UNITWIN.

Da mesma forma, este documento substitui as diretrizes anteriores e ajudará a todas as partes interessadas a seguirem os passos necessários para se envolver no Programa UNITWIN e otimizar seus benefícios.

Diretor da Divisão de Educação Superior  
Fevereiro 2006

## **Quem pode aderir ao Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO?**

Universidades e outras instituições de educação superior e pesquisa que tenham boa reputação junto às autoridades competentes no país, e que sejam aceitas pela UNESCO; ONGs que trabalhem com educação superior e pesquisa; outras associações acadêmicas; redes interuniversitárias e outras redes acadêmicas que desejem criar um vínculo entre suas atividades e o Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO; instituições nacionais, regionais e internacionais, públicas ou privadas, e agências que atualmente possuam ou pretendam desenvolver vínculos e acordos de cooperação com a UNESCO na área de educação superior.

Todas as propostas de criação de uma cátedra ou de uma rede UNESCO devem ser submetidas à UNESCO por uma instituição preenchendo as condições exigidas para participar do Programa.

As cátedras ou as redes podem ser criadas em:  
universidades;  
outras instituições de educação superior;  
instituições de pesquisa em educação superior.

## ***Como criar uma cátedra UNESCO?***

Uma cátedra pode ser criada como uma nova unidade de ensino e de pesquisa em uma universidade ou em uma outra instituição de educação superior e/ou pesquisa, por um período inicial de três anos. Essa unidade incluiria: (i) um titular da cátedra, que é responsável no plano acadêmico; (ii) diversos professores e pesquisadores da instituição anfitriã e de outras instituições, tanto no país em questão quanto do exterior (particularmente nos países em desenvolvimento e em transição) que estão associados às atividades da Cátedra; (iii) estudantes e pesquisadores interessados em estudos de pós-graduação ou treinamento de alto nível e pesquisa na cátedra.

A cátedra pode ser implantada em um departamento da universidade, reforçando um programa existente de ensino/pesquisa em um determinado campo e com abrangência internacional. Uma vez que as cátedras UNESCO são empreendimentos conjuntos no âmbito dos quais a UNESCO coopera com as instituições interessadas, associações e organizações, assim como com potenciais doadores, as cátedras poderiam ter uma designação comum: cátedras UNESCO/IGO; cátedras UNESCO/ONG; cátedras

UNESCO/Fundações, Bancos, Agências; cátedra(s) UNESCO/consórcio de universidades; Cátedra UNESCO/Indústria etc.

As cátedras e as redes da UNESCO normalmente não têm nome de pessoas, exceto quando pretendem homenagear uma contribuição extraordinária e universalmente reconhecida, feita por uma pessoa em determinado campo de estudo (por exemplo, *Cousteau Ecotechnie Network*, *Oliver Tambo Chair in Human Rights*).

### ***Como criar uma rede UNESCO?***

Um grupo de universidades em diferentes países (Norte-Sul, Sul-Sul) pode optar por unir forças em uma área de necessidade no contexto de desenvolvimento e, assim, criar uma rede. Nesta rede, cada instituição participante pode ou não se dotar de uma cátedra individual. Na prática, contudo, as instituições da rede tendem a estabelecer cátedras individuais. A parceria é formal e criada entre as instituições participantes por um Memorando de Entendimento, com a duração de cinco anos, que estabelece a finalidade da rede, resultados esperados, como funcionará e como se sustentará.

As redes universitárias existentes podem manifestar interesse em se transformar em rede UNESCO, direcionando suas atividades para as necessidades das instituições de educação superior.

As universidades e outras instituições de educação superior que recebam as cátedras da UNESCO podem se reunir e formar uma rede UNESCO. Neste caso, a rede é formalizada por meio de correspondência trocada entre a UNESCO e a instituição anfitriã.

As universidades já unidas a outras universidades por acordos bilaterais, podem resolver expandir esses acordos bilaterais em acordo multilateral e constituir uma rede UNESCO.

Os programas de cooperação entre universidades (treinamento e pesquisa) em uma área específica podem ser transformados em um mecanismo de cooperação mais estável entre as instituições participantes que concordarem associar suas atividades às metas e aos objetivos do Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO.

### ***Como aderir ao Programa?***

As instituições interessadas devem preparar e apresentar ao diretor-geral da UNESCO – assinada pelo diretor da instituição – uma proposta de projeto detalhada, de acordo às diretrizes apresentadas no Anexo 1. É importante observar que um projeto UNITWIN é sempre entre a UNESCO e a instituição e não com pessoas. No caso de ONGs, a proposta de projeto é apresentada por seu/sua presidente e/ou diretor executivo.

Quando a proposta de projeto diz respeito à criação de uma rede entre universidades, ela pode ser apresentada tanto pelos diretores das instituições envolvidas quanto por uma única instituição, que assumirá a liderança e atuará como ponto focal, assegurando o

desenvolvimento da rede. Quando este for o caso, as respectivas instituições participantes deverão fornecer uma carta de compromisso para a rede proposta, assinada pelo chefe da instituição.

### ***Procedimento para apresentação de propostas de projeto***

A UNESCO incentiva a preparação da proposta **para uma cátedra UNESCO de forma tripartite constituída** pela universidade encarregada de definir a cátedra, pelo Escritório da UNESCO e pela Comissão Nacional da UNESCO. A proposta deve ser apresentada pela universidade ao diretor-geral, acompanhada dos documentos comprobatórios do processo de cooperação (por exemplo, relatório de reunião, parecer do diretor do Escritório da UNESCO e pelo secretário executivo da Comissão Nacional, respectivamente). Nos países onde não for possível a participação do Escritório da UNESCO neste mecanismo tripartite, a proposta deve ser apresentada pela Comissão Nacional da UNESCO.

No caso da uma **rede UNESCO**, é preferível que ela seja preparada em consulta com os funcionários da UNESCO responsáveis pela área de foco. Contudo, a apresentação da rede ao diretor-geral da UNESCO deverá ser feita pelo presidente da instituição anfitriã.

A data de entrega de propostas para o Programa UNITWIN é 30 de abril de cada ano.

### ***Avaliação e aprovação da proposta***

Depois de a UNESCO receber a proposta de projeto, um processo de análise deve ser desenvolvido para:

1. determinar sua conformidade com as diretrizes e pertinência com o mandato da UNESCO e com os planos de trabalho estabelecidos no Programa e Orçamento e no Plano de Médio Prazo aprovados;
2. identificar a capacidade de alcançar resultados positivos no contexto da implementação planejada;
3. identificar os recursos humanos e financeiros da instituição (ou instituições) que submeteram propostas;
4. avaliar a viabilidade em longo prazo do projeto, especialmente no que se refere à sua capacidade de mobilizar e atrair recursos, e a probabilidade de integrar os resultados do projeto ao trabalho das instituições de educação superior.

Quando a proposta de projeto completar seu ciclo de avaliação a Divisão de Educação Superior informa à instituição sobre o resultado. Caso a UNESCO aceite a proposta, o Acordo é elaborado e co-assinado pelo diretor-geral da UNESCO e pelo diretor executivo da instituição anfitriã. Uma fonte de financiamento também pode ser signatária do Acordo.

## **Recrutamento e nomeação do pessoal envolvido em um projeto UNITWIN**

### *Titular da cátedra UNESCO ou coordenador da rede*

A instituição anfitriã e/ou a organização de financiamento podem apresentar propostas individuais para uma cátedra ou para coordenar uma rede. A nomeação de uma cátedra ou de um coordenador não necessariamente resulta na criação de um posto de trabalho específico e, às vezes, não representa uma oportunidade de emprego. Todas as nomeações estarão sujeitas à aprovação da UNESCO e dos órgãos acadêmicos competentes das instituições que abrigam o projeto UNITWIN. Os nomeados desfrutarão dos direitos e privilégios do pessoal de mesmo nível da instituição anfitriã.

Crítérios para a seleção de uma cátedra ou de um coordenador: (i) reputação acadêmica: é necessário ser especialista renomado no domínio (ou domínios) a ser coberto; (ii) ter a capacidade e a experiência de promover cooperação em nível nacional, regional e internacional; (iii) desejar e ser capaz de mobilizar recursos dos setores público e privado. Também é possível nomear as pessoas para uma cátedra ou para uma rede UNESCO em base rotativa entre as instituições/organizações que participam do programa. O mesmo princípio da rotatividade se aplica para outros professores/pesquisadores associados a um projeto UNITWIN.

Atualmente, a prática mais comum é selecionar o candidato para a cátedra ou para coordenador de rede UNESCO entre os acadêmicos que trabalham na própria instituição. Para fortalecer a dimensão internacional do Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO, a Organização poderá aceitar uma proposta de liderança conjunta nos casos em que um dos professores é um candidato nacional e o outro é de uma instituição em outro país.

É possível a criação de bolsas para professores visitantes em várias instituições de educação superior no marco do Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO. Eles também podem ensinar em várias instituições em uma sub-região que deseje se beneficiar das atividades do Programa.

### ***Quem financia os projetos UNITWIN?***

O êxito do Programa UNITWIN depende de apoio financeiro recebido. Não sendo uma agência de financiamento, a UNESCO não pode ser o principal doador do Programa. Por isso, a UNESCO incentiva as instituições a mobilizarem parceiros financeiros quando estiverem preparando as propostas de projeto, assim como oferece seus serviços para ajudar a mobilizar recursos.

Há várias possibilidades de mobilização de recursos:

1. Cooperação bilateral – muitos doadores bilaterais (agências individuais de cooperação para o desenvolvimento de países específicos como, por exemplo, Sida, Norad, Cooperação Francesa, DFID, Itália, Japão, Cida, Suécia) têm fundos reservados para pesquisa e treinamento, e para promover cooperação entre universidades de vários países.
2. Cooperação multilateral, principalmente as organizações intergovernamentais (Pnud, Unicef, Isesco, UE) – o acesso aos recursos dessas agências costuma exigir que o projeto se enquadre nas iniciativas de desenvolvimento em nível de país, regional e internacional. No caso do Banco Mundial o acesso aos fundos é feito por intermédio da cooperação governamental. Outros bancos de desenvolvimento contam com programas de assistência técnica que poderiam ser explorados.
3. Organizações do setor privado – essas são as principais fontes de apoio financeiro para o Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO.
4. As organizações não-governamentais e fundações privadas geralmente são mais flexíveis e dispostas a financiar idéias inovadoras.
5. Instituições anfitriãs – muitas universidades contam com orçamento para promoção da cooperação internacional.
6. Programa de Participação da UNESCO – a Comissão Nacional apresenta uma proposta de financiamento de um projeto UNITWIN para a UNESCO. Em alguns casos o governo estadual pode apoiar as atividades do Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO.
7. Orçamento do Programa Regular da UNESCO – é possível ter acesso ao “capital inicial” em circunstâncias especiais, normalmente negociadas com o Setor responsável pela proposta.

### ***Como funciona um projeto UNITWIN?***

#### ***(i) Papel do titular da cátedra ou do coordenador de rede UNESCO***

O desempenho do projeto depende muito da qualidade do trabalho do coordenador. A pessoa é responsável por programar, organizar, levantar fundos e promover as atividades. Uma coordenação eficaz garantirá mais envolvimento do projeto em nível internacional e, em última instância, melhorará seu impacto.

As atividades realizadas no marco do UNITWIN variam segundo os objetivos e os recursos disponíveis. Podem incluir principalmente:

1. desenvolvimento de programa em áreas não-tradicionais em nível de graduação e pós-graduação;
2. intercâmbio de professores;
3. cursos sobre pontos relevantes da área da cátedra ou pela rede;
4. pesquisa;

5. estudos no exterior;
6. oficinas, seminários, reuniões/conferências nacionais, regionais e internacionais;
7. publicações.

Todo os tipos e as formas de atividade devem complementar os programas e relevantes ações da UNESCO a aprovadas por seus Estados-Membros. Uma estreita cooperação com as atividades e programas em desenvolvimento pela UNESCO é essencial.

***(ii) Relatórios UNITWIN***

Os relatórios anuais de progresso são obrigatórios e é de responsabilidade da universidade ou de outra instituição implementadora assegurar que a UNESCO receba esses relatórios. É necessário que cubram tanto resultados quantitativos quanto os qualitativos da cátedra e da rede. É necessário enfatizar o impacto socioeconômico e cultural das atividades de capacitação e de intercâmbio de conhecimentos.

A data de entrega dos relatórios é 30 de maio de cada ano. No caso de novos projetos, o relatório deve ser apresentado após 12 meses de implementação e, a partir de então, a cada ano.

***(iii) Utilização da logomarca da UNESCO***

A UNESCO espera que as cátedras e as redes utilizem a logomarca da UNESCO de forma coerente e consistente, deixando claro o tipo de relacionamento que possuem com a Organização. O período de utilização da logomarca é limitado ao período do Acordo e de suas prorrogações. Qualquer publicação, documento e comunicação deve apresentar o seguinte texto:

*Os autores são responsáveis pela seleção e apresentação dos pontos de vista contidos neste ... e pelas opiniões aqui expressas, que não são necessariamente as da UNESCO e não comprometem a Organização.*

***(iv) Comunicação***

As cátedras e as redes UNESCO devem manter permanente contato com o Escritório da UNESCO no Brasil para receber orientação, apoio técnico e participação direta no planejamento e na execução dos eventos (reuniões, conferências, publicações, pesquisa).

***(v) Portal UNITWIN – intercâmbio de informação***

O Portal UNITWIN é parte do Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO. Seu banco de dados é administrado pela Divisão de Educação Superior e é constantemente atualizado. A cada biênio, a Divisão de Educação Superior lança um Diretório ou registro do Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO para facilitar a cooperação entre as instituições de educação superior. Contudo, sua utilidade depende da precisão da informação oferecida. Por isso, as instituições participantes são incentivadas a prestar informações de qualidade sobre as cátedras e as redes.

***(vi) Renovação dos acordos***

A renovação dos acordos é processada por meio de troca de correspondências entre as partes signatárias. A aprovação ou não pela UNESCO da renovação do acordo dependerá

da avaliação da cátedra ou da rede pelo Setor responsável da UNESCO. A instituição (ou instituições) em questão direciona a carta de solicitação ao diretor-geral da UNESCO. O acordo só será considerado renovado após o recebimento pela instituição (ou pelas instituições) de uma carta de confirmação da UNESCO assinada pelo diretor-geral.

#### ***(vii) Cláusula de encerramento***

Quando a cátedra ou a rede da UNESCO não cumprirem integralmente os termos do acordo, a UNESCO exercerá seu direito a encerrar a cátedra ou a rede. A seguir algumas circunstâncias que levarão a UNESCO a cancelar o acordo firmado:

1. não recebimento do relatório de progresso por mais de três anos no caso das cátedras e por mais de cinco anos para as redes;
2. avaliação negativa dos relatórios de progresso;
3. incompatibilidade das atividades da cátedra ou da rede com o mandato da UNESCO.

Quando a UNESCO decidir cancelar um acordo, encerrando assim a cátedra ou a rede, a instituição anfitriã será notificada pelo diretor-geral da UNESCO, informando que o encerramento se dará no prazo de 60 dias a contar da notificação por escrito. É necessário observar que esta ação não impede futura cooperação entre a UNESCO e a instituição (ou instituições) envolvida.

#### ***Avaliação e monitoramento***

Um desempenho de qualidade é de extrema importância para o Programa UNITWIN. A intenção é que as cátedras e as redes se tornem centros de excelência. O primeiro nível de avaliação deverá ser a própria universidade, para garantir que a cátedra ou a rede esteja fazendo diferença, especialmente no que tange a melhoria da capacidade dos parceiros do país. A UNESCO espera que a universidade/instituição que hospeda o Programa UNITWIN adote uma abordagem de gestão com base em resultados. A UNESCO organizará outras formas de avaliação, em que as comissões nacionais da UNESCO desempenharão papel-chave. A avaliação pode ser interna ou externa. A UNESCO realizará, a cada biênio, uma avaliação interna, cujos resultados servirão de base para a tomada de decisões no próximo programa e orçamento da UNESCO. A avaliação e o monitoramento também podem se dar na forma de reuniões de consulta, oficinas que incluam parceiros, ou visitas dos funcionários da UNESCO à cátedra ou à rede.

#### ***Centros de excelência***

Espera-se que todas as cátedras e redes se tornem *centros de excelência*. No entanto, para que uma cátedra ou uma rede seja considerada *centro de excelência*, ela deverá:

- (i) estar na ponta – deve ter grande *know-how* na área;
- (ii) realizar atividades de pesquisa que fomentem parcerias entre pesquisas, e os setores industrial e terciário;
- (iii) dominar o uso de tecnologias para oferecer treinamento de alto nível na área de atuação;



- (iv) associar sistematicamente recursos públicos e privados para garantir boa aplicação do bem ou serviço fornecido;
- (v) oferecer aos empresários a possibilidade de transformar os bens e serviços em atividades lucrativas;
- (vi) inovar hoje para construir amanhã.
- (vii) ter liderança na tecnologia da educação criando, por exemplo, programas de vanguarda;
- (viii) ser um centro de recursos estratégicos que ofereça intercâmbio de conhecimentos e experiências.
- (ix) contribuir reconhecidamente para o desenvolvimento do respectivo setor em nível nacional ou regional;
- (x) propor pesquisas de âmbito mundial em relação ao meio ambiente e encontrar recursos, tendo a capacidade e autonomia, permitindo licitar para a implantação de projetos;
- (xi) ter criado espaço institucional para pesquisa e treinamento, biblioteca, documentação e ter uma página na Internet atualizada.

A coordenação do Programa UNITWIN é uma responsabilidade compartilhada da UNESCO. A Divisão de Cooperação Internacional em Educação Superior será a responsável geral. Em nível regional e nacional, as comissões nacionais devem ser parceiras dos escritórios, institutos e centros da UNESCO para assegurar a coordenação do Programa UNITWIN.

Fevereiro de 2006

## Anexo 1

# Programa UNITWIN Cátedras e Redes UNESCO

Diretrizes para submissão de propostas de projeto

*Estas diretrizes não exaustivas apresentam as informações necessárias para que a UNESCO avalie sua proposta. Favor fornecer informações detalhadas a fim de que a importância do projeto no contexto onde ele é proposto possa ser analisada.*

***A proposta, em francês ou em inglês, não deve ter mais de 10 páginas, excluindo os anexos, e deve ser apresentada em um documento em separado, não neste formulário.***

### **A. Resumo do Projeto**

1. Título do Projeto:
2. Data prevista para o início:
3. Duração\*:
4. Área(s) ou disciplina(s):
5. Nome da instituição (ou instituições) anfitriã(s):
6. Faculdade(s) / Departamento(s) envolvidos:
7. Instituição executora
8. Coordenador do projeto / Pessoa de contato (nome)  
Endereço / telefone / fax / e-mail
9. Parceiros  
(Local e internacional)
10. Orçamento total (US\$)
11. Fontes de financiamento – Organização e montante  
Em dinheiro  
Em serviços
12. Resumo:  
*Resumo do projeto (150 palavras)*

\* A duração de um acordo para uma cátedra UNESCO é de três anos, e para uma rede UNESCO é de três anos. A UNESCO poderá renovar o acordo, dependendo do desempenho da cátedra ou da rede.

### **B – Descrição do Projeto**

#### **1. Tipo de Projeto:**

Cátedra  
Rede

## **2. Área(s) ou disciplina(s)**

Informe como a área ou a disciplina escolhida se relaciona diretamente a uma ou mais das seguintes prioridades para (i) o desenvolvimento nacional, (ii) o desenvolvimento regional, (iii) a Agenda Global – o desenvolvimento sustentável, a Educação para Todos, as Metas de Desenvolvimento do Milênio, (iv) a diversidade cultural, (v) bioética, e (vi) água. O Programa e Orçamento aprovado da UNESCO é um ponto de referência essencial.

## **Contexto e justificativa (300 palavras)**

Análise o contexto – tendências e problemas \_ no qual se encontra o tema da proposta. Qual diferença o projeto fará em termos de capacitação, de intercâmbio de conhecimentos e de fortalecimento dos vínculos entre universidades / outras instituições de educação superior e os órgãos de desenvolvimento?

## **3. Objetivos:**

**Objetivo de desenvolvimento (a longo prazo)** – Contribuição para as metas gerais de desenvolvimento, levando em consideração o desenvolvimento social, econômico e cultural.

**Objetivos específicos – no máximo 4 (a curto prazo)** – necessidades a serem satisfeitas em curto prazo pela proposta.

## **4. Tipo de atividade (pode incluir diversos tipos de atividade):**

Programa de ensino em pós-graduação [ ]

Treinamento de curto prazo [ ]

Pesquisa [ ]

Bolsas para professores visitantes [ ]

Bolsas de estudo [ ]

Desenvolvimento institucional [ ]

(inclusive fortalecimento dos serviços de informação/biblioteca, laboratórios etc.)

## **5. Beneficiários alvos:**

Alunos [ ]

Universitários [ ]

Profissionais em áreas de desenvolvimento [ ]

Outros (especificar) [ ]

## **6. Produtos / resultados esperados:**

(Claramente identificados quantitativa e qualitativamente)

## **7. Estratégia de Implementação - Como o projeto será implementado?**

a. Gestão

b. Capacitação

c) Sustentabilidade

i. Vínculos com outras atividades relevantes em nível institucional, nacional, regional e internacional

ii. Como a durabilidade dos efeitos benéficos será assegurada?

d. Compartilhamento de conhecimento

## **8. Plano proposto para as principais atividades:**

(Deve haver claro vínculo entre as atividades e os objetivos a serem alcançados. O plano deve mostrar as atividades, a duração e os resultados esperados).

**C. Parcerias / Redes** – O Programa UNITWIN incentiva parcerias (Norte-Sul, Sul-Sul) entre instituições de educação superior, ONGs, fundações e organizações ou atividades do setor público e privado.

\* Favor, (i) informar a motivação para a parceria, (ii) anexar a carta (ou cartas) de apoio do diretor da instituição (ou instituições) ou empresas pertinentes,

1. Instituições participantes (nome e endereço de cada uma)

Participação confirmada:

Participação proposta:

2. Outras redes de parcerias interuniversitárias (nome e endereço de cada uma)

#### **D. Financiamento do projeto**

1. Orçamento total do projeto – Apresentação detalhada por *categorias de despesas etc.*

2. Contribuição da instituição

Fundos orçamentários (US\$)

Tipos de serviços (US\$)

3. Recursos extra-orçamentários a serem mobilizados

*Informar o orçamento total do projeto como indicado no item D1 e especificar os itens para os quais serão mobilizados recursos extra-orçamentários.*

Indicar a fonte doadora de financiamento; finalidade e montantes (US\$) – proposto ou aprovado. (Por exemplo, Pnud, bancos regionais de desenvolvimento, fundações, ONGs, doadores nacionais / bilaterais, setor público ou privado etc. Indicar quais as fontes de financiamento sua instituição / associação ou as autoridades nacionais de seu país poderão contatar e para quais será necessário o apoio da UNESCO.

#### **E. Apoio**

##### ***Institucional***

*O projeto deve ser apresentado via Escritório da UNESCO no Brasil.*

**UNESCO** – O envolvimento do Escritório, institutos ou centros da UNESCO na sua região é importante para o processamento da proposta de projeto. Este quesito é obrigatório para a criação de uma rede UNESCO.

**A Comissão Nacional da UNESCO** desempenha papel vital no Programa UNITWIN/Cátedras UNESCO e deve funcionar como parceira nas discussões nacionais sobre a proposta para uma cátedra ou para uma rede UNESCO.

##### ***Outros***

Especificar

#### **F. Avaliação e relatórios**

Identifique os indicadores de progresso e as medidas para garantir que a avaliação e os relatórios anuais de desempenho do projeto sejam entregues à UNESCO.

#### **G - Visibilidade**

Informe como as atividades do projeto terão visibilidade – páginas da Internet, brochuras, publicações etc.

#### **H - Geral**

Apresente qualquer informação relevante para a proposta que não esteja coberta pelos pontos anteriores.

